



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2021

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREF. MUN. DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO
EM: 05/04/2021
ASS: Quarte

Cria Cargos de Técnico em Enfermagem de Provimento Temporário para atendimento de necessidade por excepcional interesse público, em razão de situação de emergência ou calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição da República.

O Povo do Município de Itambé do Mato Dentro, por seus Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam criados 04 (quatro) Cargos de Provimento Temporário de Enfermeiro do Sistema Municipal de Saúde para enfrentamento da pandemia provocada pelo Covid-19;

Parágrafo único. A nomenclatura, a carga horária, as atribuições do cargo e sua remuneração estão previstos nos Anexos I da presente Lei.

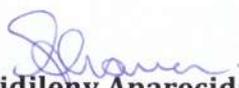
Art. 2º. As contratações temporárias serão realizadas por tempo determinado mediante processo seletivo simplificado, prescindindo de concurso público, pelo prazo de 90 (noventa) dias, admitindo-se prorrogações, desde que sua duração total não ultrapasse o prazo de doze (12) meses, mediante ato justificado e motivado e termo de aditamento de prorrogação do instrumento contratual, limitando-se ao prazo de vigência desta lei.

Art. 3º. Os Técnicos em Enfermagem a serem contratados poderão prestar serviços tanto na Barreira Sanitária, quanto em qualquer setor da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itambé do Mato Dentro/MG.

Art. 4º. Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro, 05 de abril de 2021.


Cleidileny Aparecida Chaves
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

ANEXO I

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quantidade de vaga para criar: 04 vagas

Carga horária: 40 horas semanais

Remuneração: R\$ 1.152,25 + Insalubridade

Atribuições: Executar as funções de Técnico em Enfermagem no âmbito do Sistema Municipal de Saúde de Itambé do Mato Dentro, notadamente, no enfrentamento da pandemia provocada pelo COVID-19. Realizar curativos diversos; Preparar pacientes para exames e operações cirúrgicas e auxiliar médicos e enfermeiros; Aplicar injeções intramuscular, endovenosa e subcutânea; Verificar sinais vitais; Auxiliar na ginecologia, obstetrícia, oftalmologia e ortopedia; Tomar o pulso e a temperatura, medir a pressão arterial; Ministrando medicamentos e alimentos aos enfermos, de acordo com as prescrições médicas e observar as reações dos pacientes após as medicações; recolher material destinado a exame de laboratório; Anotar em impressos próprios e boletins médicos os resultados de exames e os medicamentos ministrados, comunicando a médicos e enfermeiros as alterações surgidas e observações pessoais; Aplicar banhos de luz; Auxiliar na preparação de salas para intervenções cirúrgicas e cuidar da esterilização do material e dos instrumentos a serem utilizados nesses trabalhos e nos de enfermagem; Cuidar da higiene pessoal, do repouso e da vigilância de doentes, observar e auxiliar na manutenção da limpeza das salas de operações e enfermarias; Colocar e retirar aparelhos sanitários móveis; Receber e registrar pacientes em hospitais e ambulatórios e executar tarefas correlatas de escritório; Participar de campanhas anti-Aids, antitabagismo, hipertensão, antidrogas; Desempenhar tarefas afins.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREF. MUN. DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO
EM: 05/04/2021
ASS: